



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DOS RAMOS

# JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

CRIADO PELA LEI N° 14/1997 de 07 de JULHO de 1997

Edição 704°

SÃO JOSÉ DOS RAMOS – PB 14 de março de 2025

## ATOS DO PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**SJRAMOS**

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS/PB  
CASA "JOSÉ ALVES DA SILVA"

PORTARIA N° 022/2025

O VEREADOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS – ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas e pela Legislação Vigente, conforme arts. 33 e 38 do Regimento Interno do Poder Legislativo,

RESOLVE:

Art. 1° NOMEAR, COMISSAO DE AVALIAÇÃO DE BENS da Câmara Municipal do Município de São José dos Ramos – PB, servindo-lhe de Título a presente Portaria.

Art. 2° A Comissão de Avaliação de Bens, será composta dos seguintes membros:

PRESIDENTE:	EDSON DIAS DA SILVA
MEMBROS:	MARIA PAULA MARTINS DE CARVALHO JOSE ALEXANDRE DOS SANTOS

GABINETE DO VEREADOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS, em 13 de Março de 2025.

Publique-se  
Registre-se



IVANILSON DE ARAUJO SILVA  
Vereador Presidente

**ATOS DO PODER EXECUTIVO****DECRETO MUNICIPAL Nº 006, DE MARÇO DE 2025.**

**“CONVOCA A I CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO TRABALHADOR E TRABALHADORA DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS-PB, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS**, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica Municipal e,

**CONSIDERANDO** a necessidade de avaliar e discutir a situação de saúde do trabalhador e da trabalhadora;

**CONSIDERANDO** o Pleno do Conselho Estadual de Saúde do Estado da Paraíba (CES-PB), em sua 321ª Reunião Ordinária, realizada no dia 14 de janeiro de 2025;

**CONSIDERANDO** as Leis a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990; pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012;

**CONSIDERANDO** a Resolução CNS nº 723, de 09 de novembro de 2023;

**CONSIDERANDO** a Resolução nº 196 do Conselho Estadual de Saúde/PB, de 14 de janeiro de 2025;

**CONSIDERANDO** e Decreto Estadual Nº 46.158 de 03 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 04 de janeiro de 2025;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica convocada, I Conferência Municipal de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora do MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS – PB, que será realizada em agrupamento com os municípios da 12ª Região de Saúde, no dia 14/04/2024, tendo como sede da realização o município Gurinhém – PB, no endereço: Club Flash Dance (Rua Santo Antônio S/N, Gurinhém-PB), conforme o Decreto Estadual Nº 46.158 de 03 de janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial do Estado em 04 de janeiro de 2025.

**Art. 2º** - O tema central da Conferência será, “Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora como Direito Humano”.

**Art. 3º** - A I Conferência Municipal de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora será coordenada pelo(a) Presidente do Conselho Municipal de Saúde.

**Art. 4º** - O Regimento Interno e a Comissão Organizadora da I Conferência Municipal de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora será homologado mediante Resolução da 12ª CIR-Comissão Intergestores Regional.

**Art. 5º** - As normas de organização e funcionamento da I Conferência Municipal de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora, serão expedidas em Regimento Interno, deliberado pela 12ª CIR-Comissão Intergestores Regional.

**Art. 6º** - As despesas com a organização da realização da I Conferência Municipal de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora ocorrerão por conta de recursos orçamentários do Fundo Municipal de Saúde.

**Art. 7º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São José dos Ramos - PB, aos 14 de março de 2025.

**MATHEUS AMORIM MARANHÃO E SILVA**  
Prefeito Constitucional

**LICITAÇÃO****ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00003/2025**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00003/2025, que objetiva: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE PEÇAS DIVERSAS, COM SERVIÇOS DE MÃO-DE-OBRA INCLUSOS, CONFORME DEMANDA PARA A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS LEVES E PESADOS PERTENCENTES A PREFEITURA MUNICIPAL;

ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: WS AUTOPECAS LTDA - R\$ 650.000,00.

São José dos Ramos - PB, 13 de Março de 2025

MATHEUS AMORIM MARANHÃO E SILVA  
Prefeito

---